



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

## **PLANO DE GESTÃO**

**1. PLANO DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO:** 2019/1

**2. COORDENAÇÃO/ASSESSORIA/GERÊNCIA/DEPARTAMENTO/DIRETORIA:**

Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Recursos Humanos

**3. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:**

SERVIDOR: Dr. Adilson Vagner de Oliveira

CARGO: Professor

FUNÇÃO: Coordenação de Curso

**4. ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO:**

De acordo com o Art. 38 da Organização Didática do IFMT (Resolução nº104 de 17/12/2014), as atribuições da Coordenação de Curso estão relacionadas às atividades de acompanhamento de processos de supervisão e avaliação do curso, além de manter atualizadas as regulamentações específicas de funcionamento do curso, por meio de proposições de atualização e mudanças. Pode-se destacar também as atribuições ligadas ao registro de informações sobre o curso, docentes e instâncias de apoio, como NDE e Colegiado de Curso e promover atividades acadêmicas através do fortalecimento de pesquisas e projetos de ensino e extensão que possam ampliar as oportunidades de cumprimento das atividades complementares. Por fim, deve-se manter o contínuo trânsito com as chefias do campus a fim de oferecer constantes melhorias nas instalações físicas e no material bibliográfico do curso.

**5. CONDIÇÕES E RECURSOS NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DOS TRABALHOS:**

As atividades administrativas da coordenação exigem ambiente específico para organização, registro e arquivamento de documentos, por isso, a disponibilização de sala separada para tais procedimentos torna-se indispensável para o funcionamento do setor. Além disso, todo o atendimento aos acadêmicos e professores e às suas demandas devem ser realizadas em sala separada, mantendo a privacidade e o respeito aos estudantes e docentes do curso. Para o cumprimento de melhorias estruturais e de acervo, são necessários recursos

orçamentários disponibilizados pelos setores administrativos e de direção, de acordo com os planos institucionais de gestão ou recursos liberados em

#### 6. METAS A SEREM ATINGIDAS:

Para o período letivo de 2019/1 seguem abaixo as metas de trabalho:

1. Preparar documentação para o processo de avaliação do MEC;
2. Aprovar as alterações do Regimento Geral do Colegiado de Curso;
3. Organizar o 2º Encontro de Profissionais de Recursos Humanos e Comércio;
4. Propor reuniões de atualização do PPC junto ao NDE;
5. Colaborar na produção dos Relatórios da CPA;
6. Organizar documentos para Orientadores e Acadêmicos para TCC 1.
7. Propor ações de divulgação do curso superior em Gestão de Recursos Humanos;
8. Convocar reuniões com o Colegiado de Curso para deliberar regulações e documentos;

Tangará da Serra-MT, 11 / 03 / 2019



---

**Adilson Vagner Oliveira**  
Coordenador do Curso Superior Tecnologia  
em Gestão de Recursos Humanos  
Port. nº 82, de 16/07/2018 D.O.U de 18.07.2018  
IFMT-campus avançado Tangará da Serra



---

**Erica Baleroni Pacheco**  
Chefe do Departamento de Ensino  
Port. Nº 1.782, de 20/07/2017  
D. O. U. 21/07/2017  
IFMT Campus avançado Tangará da Serra